SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 054/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o encargo de **Fiscal Técnico de Rede elétrica de alta tensão e subestação** nº 575/2020, constante no processo 23070.028353/2020-06, RDC eletrônico nº 01/2020, sobre serviços de construção de obras.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 012, de 12 de janeiro de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/ UFG, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I – Designar o Engenheiro Elétrico **Heitor Carvalho Luz,** Matrícula nº 1250795/ SIAPE, lotado nº SEINFRA/UFJ, como **Fiscal Técnico de Rede elétrica de alta tensão e subestação** nº 575/2020, constante no processo **23070.028353/2020-06**, RDC eletrônico nº 01/2020, sobre serviços de construção de obras., RDC eletrônico nº 01/2020, sobre serviços de construção de obras.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos

administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Jataí, 28 de janeiro de 2021.

Kamila Rodrigues Coelho

Prof.ª Kamila Rodrigues Coelho
Pro-Reitora de Graduação da UFJ
Portaria nº 12, de 12 de janeiro de 2021, do Gabinete da Reitoria da UFJ